



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ETP - PARA PREGÃO ELETRÔNICO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA PREGÃO ELETRÔNICO

Sr. Secretário,

Para cumprimento do [Decreto n. 10.024/2019](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Termo de Referência para a pretensa contratação.

Unidade solicitante:	<i>SPEA</i>
Unidade demandante:	<i>SPEA</i>
Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:	<i>Joésér Alvares da Silva</i> <i>José de Barros Gonçalves Filho</i>
Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?	(x) Sim. () Não.
Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?	(X) Não. (Se assinalado, não responder os demais). () Sim. () Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos? () As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?
Justificativa:	<i>Descrição sucinta da necessidade.</i> <i>Baseado nos apontamentos contidos no Laudo Técnico da ActionItec (0683599) - PSEI 0002870-58.2020.6.22.8000</i>
Objeto:	Descrição sucinta do objeto:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p><i>(Descrição do objeto da contratação – observar seu enquadramento na definição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, do art. 1º c/c o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 10.024/2019: padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado).</i></p>	<p>Contratação de pessoa jurídica especializada e qualificada tecnicamente para execução de serviços de higienização e descontaminação de microrganismos fúngicos, bactérias e insetos de 87 caixas de arquivo, com aproximadamente 56.000 páginas de dimensões variáveis.</p> <p>Detalhamento do objeto:</p> <p>restauração, acondicionamento e preservação de documentação alvo do PSEI PSEI 0002870-58.2020.6.22.8000</p> <p>Há indicação de marcas?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa técnica de acordo com o art. 7º, § 5º da Lei n. 8.666/93, inclusive por exigências de padronização (Súmula TCU n. 270).</p> <p>Foi adotada marca de referência?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa, de acordo com o Acórdão TCU n. 113/2016 – Plenário.</p>
<p>Quantidade:</p> <p><i>Estimativa das quantidades (unidades).</i></p>	<p>Quantidades estimadas:</p> <p>Previsão inicial de valores:</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Informar: R\$ 68.000,00</p> <p>Será formado registro de preços?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Contratação se enquadra em uma ou mais hipóteses contidas nos incisos do art. 3º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Apontar os</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	incisos e, depois, justificar no termo de referência. () Há previsão de entregas parceladas? Se positivo deverão ser informadas no termo de referência.
Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:	30 dias após a assinatura do contrato

0001027-24.2021.6.22.8000

0705744v4



Documento assinado eletronicamente por **JOESER ALVARES DA SILVA, Chefe de Seção**, em 28/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.